



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

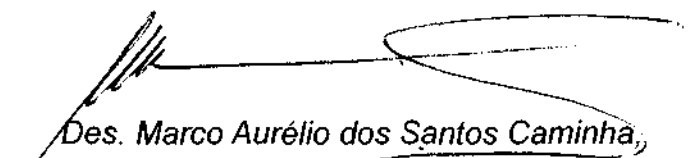
APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2010

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 321/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 11.654,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2011, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª, 135ª e 147ª ZZEE – Santa Maria/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.